



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
**PREVIQUEIMADOS.**

Queimados, 04 de novembro de 2016.

**Portaria nº. 092/16**

**O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 14, inciso XI, da Lei nº 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora **Josefa Maria do Araripe Pinheiro**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0059/2016/15, com fundamento no inciso III, alínea "a", §1ª do artigo 40 da CF/88 c/c arts. 6º e 7º da EC nº. 41/2003, matrícula nº. 3276/01, ocupante do cargo de Auxiliar de enfermagem, TEC-3, nível L, lotada na SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

Vencimento atribuído ao cargo de auxiliar de enfermagem, grupo TEC-3 nível L da Lei 299/98, art. 9º § 4º.....R\$ 1.727,92

Gratificação por tempo de serviço – 30% - Art.24, § 4º da LOM.....R\$ 518,37

**Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 2.246,29**

**MARCELO DA SILVA FERNANDES**  
Diretor-Presidente  
PREVIQUEIMADOS  
Matr. 7106/4